



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ESCOLA SECUNDÁRIA CACILHAS-TEJO

Código 401 602

Praça Gil Vicente CACILHAS 2804-506 ALMADA

Telefone: 21 273 62 20 · Fax: 21 275 09 58

Email: dir@escacilhastejo.org

Aviso de Abertura de Concurso **Contratação de Escola – Técnico Especializado**

(Técnico de Orientação, Reconhecimento, Validação de Competências)

2019/2020

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 técnico especializado.

1. O **prazo** para a apresentação das candidaturas termina a 03 de setembro de 2019.
2. O **processo de candidatura** é feito através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. O **contrato de trabalho** será celebrado a termo resolutivo com duração até 31 de agosto de 2020.
4. O **local de trabalho** é a Escola Secundária de Cacilhas-Tejo (Almada).
5. São estipulados os seguintes **requisitos de admissão**:
 - a) a detenção de habilitação académica adequada ao exercício das funções anunciadas: Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas
 - b) a apresentação de currículo.
6. Para efeito de seleção dos candidatos são adotados os seguintes **critérios de seleção** (e respetivas ponderações):
 - a) a avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%:
 - Análise o percurso e da diversidade de funções desempenhadas (devidamente comprovados)
 - b) a entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%:
 - Evidência de conhecimentos sobre as ofertas formativas na área de implantação do Centro Qualifica – 10%
 - Evidência de competências relacionais e de comunicação – 25%
 - c) o número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

7. O **currículo** deve ser enviado em suporte digital (*documento pdf*) para o e-mail: dir@escacilhastejo.org dentro do prazo do concurso, ou seja, até às 24.00 horas do dia 03 de setembro de 2019.
8. Constituem **motivos de exclusão** do concurso:
- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta / ou incongruente;
 - b) A habilitação do candidato não adequada ao exercício das funções anunciadas;
 - c) A não apresentação do currículo dentro do prazo previsto;
 - d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
 - e) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.
9. As **entrevistas de avaliação de competências** realizar-se-ão em calendário a publicar na página electrónica da Escola e nos locais de estilo da Escola.
10. As **entrevistas serão dirigidas por um júri**, a nomear pela diretora.
11. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação da lista final ordenadas** do concurso será feita na página de Internet da Escola e nos locais de estilo da Escola. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

A Diretora

MARGARIDA ANA VALENTE FONSECA